



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 012, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Concede férias em gozo a servidor”

LEONARDO BOLOGNA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

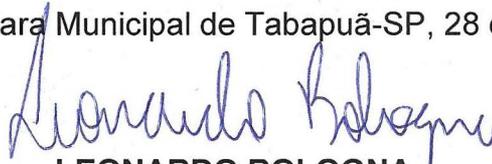
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designado para prestar serviços administrativos junto à Câmara Municipal de Tabapuã, conforme autorização da Portaria nº 041, de 21 de fevereiro de 2005, do Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período trabalhado de 1º/07/2016 a 30/06/2017, em gozo a partir do dia 01/08/2017.

Parágrafo Único - A qualquer momento a presidência poderá convocar verbalmente o funcionário para desempenhar suas funções durante o período de férias, devendo o tempo de serviço prestado ser compensado posteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de julho de 2017.


LEONARDO BOLOGNA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria